



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas,
Jurídicas e Sociais de Lages - FACEC

Faculdade de Ciências e Pedagogia de Lages - FACIP

Centro de Ensino Fundamental - CEnF

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx .P.525 - ☎ (0492) 241022 - 242683 - 242684 - Fax (0492) 242881

R E S O L U Ç Ã O Nº 039/90

de 03 de maio de 1990

O Professor Pedro Gasparin - Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições e atendendo aprovação por unanimidade dos Conselheiros do Conselho Diretor em reunião realizada em 03/05/89, Ata nº 119/90,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada a Estabilidade no emprego dos funcionários administrativos e do Quadro Docente da UNIPLAC, com cinco (05) ou mais anos contínuos de serviços prestados à Instituição.

Parágrafo Único : Conta-se, para a estabilidade, o tempo dos mandatos eletivos exercidos.

Art. 2º - Fica estabelecida a realização de Concurso interno para cargos vagos.

Art. 3º - Fica estabelecida a realização de Concurso Público para ingresso no Quadro Administrativo.

Art. 4º - Fica estabelecido que a demissão de funcionários com estabilidade só poderá se feita através de inquérito administrativo. quando os mesmos houverem cometido alguma falta grave especificada na CLT ou no Estatuto e/ou no Regimento Unificado da UNIPLAC.

Art.. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 03 de maio de 1990.

Pedro Gasparin
Presidente